



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000753

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 618, DE 14 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO MUNICIPAL Nº. 619, DE 14 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 620, DE 14 DE ABRIL DE 2025
"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ÀO SERVIDOR ADJOVAN MACIEL SILVA,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000753

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 618, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **ISMAEL RIOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de **TESOUREIRO**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 14.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000753

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 619, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **JOAO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA CAPSEJ**, (Caixa de Previdência dos Servidores Público Municipais) com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de **DIRETOR DA CAPSEJ**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 14.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000753

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO Nº 620, DE 14 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ÀO SERVIDOR ADJOVAN MACIEL SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 40/1992),

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor, **ADJOVAN MACIEL SILVA**, matrícula nº 547, Agente Administrativo, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de **1 (um) ano**, com início em **07 de abril de 2025** e término em **06 de abril de 2026**, nos termos do Art. 84 da Lei Municipal nº 40/1992.

Parágrafo único. O servidor deverá reassumir suas funções a partir do **dia 07 de abril de 2026**, ressalvado o disposto em caso de feriado ou ponto facultativo municipal, hipótese em que o retorno se dará no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º A presente licença será automaticamente cessada caso a servidora reassuma suas funções antes do término do período concedido, devendo o setor de Recursos Humanos ser comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA, em 14 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br